

# BOLETIM INFORMATIVO

## Saúde & Segurança no Trabalho

**bioproteção**  
Soluções em Medicina e Segurança do Trabalho

www.bioprotecao.com.br

Fone: +55 82 3022-1313

WhatsApp: +55 82 98808-8612

comercial@bioprotecao.com.br



**Acidente de trajeto deixa  
de ser equiparado a  
acidente de trabalho.**

Jan/2020

O Acidente de trajeto era considerado o mesmo que Acidente de Trabalho, onde o colaborador envolvido em um acidente no percurso de ida para o trabalho ou a volta para casa tinha benefícios assistenciais.



No dia 12/11/19, foi publicada no Diário Oficial da União a [MP - 905](#), que foi chamada de Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, eis que objetiva incentivar o emprego entre jovens, na faixa de 18 a 29 anos, no período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2022. Além disso, introduz alterações na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, causando impacto nos contratos de trabalho. Dentre as alterações, existem mudanças em relação ao trabalho nos domingos e feriados, adicional de periculosidade, participação nos lucros e resultados, acidente de trajeto, entre outros.

De acordo com a [lei 8.213/91](#), que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social, mais precisamente em seu artigo 21, inciso IV, alínea “d”, o acidente sofrido no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, independente do meio de locomoção, **era** equiparado ao acidente de trabalho.

Logo, o acidente de trajeto não mais será classificado como benefício acidentário. Dessa feita, o empregado não mais terá a garantia de emprego de 12 meses a partir da alta previdenciária e a empresa não mais necessitará recolher o fundo de garantia do período do afastamento. Vale ressaltar que os empregados que já estão afastados, com benefício acidentário, em razão de acidente de trajeto, têm direito adquirido, inclusive à estabilidade de 12 meses, e estas mudanças passam a valer somente para os novos casos.

Vale salientar que essa MP está em vigor, mas pode ou não se tornar lei definitiva.



@bioprotecao



@bioprotecao

www.bioprotecao.com.br

Auxiliando as empresas a preservarem seu bem mais valioso.

